

Sexta Feira • 01 de agosto de 2025 • Nº 0026-1

# \_\_\_ DIÁRIO \_\_\_ **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
**Paripiranga***



## ÍNDICE DO DIÁRIO:

- Decreto Nº 08/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

CENTRO  
PARIPIRANGA - BA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Decreto Nº 08-2025 / 2025

De 1 de Agosto de 2025

Lei 12 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 14 de 06/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                | Acréscimo        | Redução          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2002 - GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA</b>                 |                  |                  |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil.                             | 15.000,00        | 0,00             |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo                          | 0,00             | 5.000,00         |
| 3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria                      | 20.000,00        | 0,00             |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ            | 0,00             | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>                                              | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>                                          | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |
| <br>1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                         | <br>35.000,00    | <br>35.000,00    |
| <b>Total Geral:</b>                                                    | <b>35.000,00</b> | <b>35.000,00</b> |

PARIPIRANGA - BA, 1 de Agosto de 2025

Rivaneide Alves Carvalho  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 421.117.065-15